

# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ n°. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, n° 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562 contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

6° TERMO ADITIVO N°. 109/2025

SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

#### DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição Rômulo Chaves de Azevedo, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 8\*\*.\*\*4 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. \*\*\*.854.\*\*\*-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, empresa PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.804.931/0001-01, com sede na Avenida Canaã, nº. 2828, Bairro Setor 01, no município de Ariquemes, estado de Rondônia, neste ato representada por André Luiz Antônio Freitas, portador da carteira de identidade R.G. sob o nº. 7\*\*.\*\*3 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 737.\*\*\*.2\*\*-34, neste ato denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 234/2020, pelo constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1-159/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

- **1.1** O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 234/2020, conforme autorização da Secretaria Executiva à fl. 1817, constante no processo administrativo supracitado.
- 1.2 O contrato possui como finalidade a contratação de empresa qualificada para fornecimento de solução de software de gestão administrativa e financeira para o Consórcio na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pelo Contratante, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de sua identidade visual.

# CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato **por 03 (três) meses**, excepcionalmente, **a partir de 06 de outubro a de 2025 a 05 de janeiro de 2026**, do contrato original celebrado entre as partes.

# CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

3.1 O valor mensal da contratação continuará sendo de para R\$ 6.218,88 (seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total para 03 (três) meses o valor de R\$ 18.656,64 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

# CLÁSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

**4.1** Para despesa oriunda da presente alteração, consta através à fl. 1815 a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual.

# CLÁSULA QUINTA Das disposições finais

**5.1** Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 234/2020.

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Interno
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

(assinado eletronicamente) **Pública Serviços LTDA-EPP**CNPJ nº. 04.804.931/0001-01

André Luiz Antônio Freitas



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 23/09/2025 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Antônio Freitas**, **Sócio-Administrador**, em 23/09/2025 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **87407** e o código verificador **CE6C281D**.

Docto ID: 87407 v1